

**EDITAL N.º 366/2024**

**Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por motivo da realização das obras de “**Requalificação do Túnel da Avenida**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 10 dias, com início a 26 de junho 2024, é proibida a circulação automóvel a avenida da Liberdade, mais concretamente no troço poente contíguo ao túnel (na extensão paralela à desembocadura do túnel). No período em causa é autorizado aos Transportes Urbanos de Braga o atravessamento das marcações horizontais existentes para acesso às paragens a partir do troço nascente;
- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República  Jornais: Locais  Regionais  Nacionais  | Outros: Sítio de Internet

## ANEXO

### Planta de Apoio

- Proibição da circulação automóvel:

